

Associação de Bem Estar Social das Madeiras

Instituição Particular de Solidariedade Social

Registo n.º 27/2009, a fls. 117 e 117 Verso, do livro 12 das A.S.S.

Contribuinte n.º 501823425

Ata 1

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de 2021, pelas quinze horas, em conformidade com a convocatória formalmente constituída e atempadamente publicitada, reuniu em sessão ordinária a Assembleia-geral da Associação de Bem Estar Social das Madeiras, na Sede desta Associação, sita na Rua da Escola numero sete, em Madeiras, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Apreciação e votação do programa de acção e orçamento para o ano 2021. -----

Ponto 2 - Aprovação de contas do exercício do ano 2020 e parecer do conselho fiscal. -----

Ponto 3- Outros assuntos de interesse da Associação. -----

Não havendo quórum, à hora marcada na convocatória, a Assembleia reuniu formalmente meia hora mais tarde em conformidade com o art.º 24.º, n.º1 dos Estatutos, com 22 presenças. O Presidente da Mesa da Assembleia deu por aberta a sessão, lendo a convocatória e respectiva Ordem de Trabalhos. -----

O presidente da mesa deu por aberta a sessão, lendo a convocatória e respectiva ordem de trabalhos, dando de seguida a palavra ao presidente da direcção, que apresentou o ponto n.º 1 conforme documentos em anexo. Posto à votação o plano de acção e o orçamento para 2021 foi aprovado por unanimidade. Encerrado o ponto 1 da ordem de trabalhos passou-se ao ponto 2. O presidente da direcção apresentou o relatório de contas do ano de dois mil e vinte, informando os

presentes que a Associação teve um prejuízo de 3.932,08 € (três mil novecentos e trinta e dois euros e oito cêntimos). Seguidamente o presidente da mesa deu a palavra ao presidente do conselho fiscal de forma a poder pronunciar-se acerca das contas, que leu o parecer favorável às contas apresentadas. -----

O relatório e contas da gerência do ano de dois mil e vinte, foi posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que o resultado líquido do período de 2020 negativo em 3.932,08 € (três mil novecentos e trinta e dois euros e oito cêntimos), fosse mantido em resultados transitados. -----

Já no ponto três, deu-se conta dos passos dados para auferir vantagens financeira e demonstrando estranheza pelo fato do órgão autárquico não aproveitar os argumentos concretos inerentes aos trabalhos e aos investimentos financeiros já efectuados, todos eles resultantes de dadas.

E por nada mais a haver a tratar o presidente da mesma deu por encerrada a reunião pelas 16:45h, assinando de imediato a ata assim constituída pelo secretário que a redigiu em simultâneo com o decorrer desta reunião.

O Presidente

O Secretário